



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Anagé

Quarta-feira • 28 de Fevereiro de 2024 • Ano XVII • Nº 3173

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - ROGÉRIO BOMFIM SOARES / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Anagé - BA Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OUQXMZIWNDRCNERNBMZG1QZ

Decretos



DECRETO Nº 007/2024, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a redução de carga horária, A PEDIDO, de Servidora Pública concursada, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Anagé e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANAGÉ, ESTADO DA BAHIA**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o art. 99, V, da Lei Orgânica do Município de Anagé,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica autorizada a redução, A PEDIDO, da carga horária de trabalho para 20h semanais, sem perda salarial, da Senhora **ELISÂNGELA MATOS BRITO SILVA**, brasileira, inscrita no CPF nº 024.711.055-80 e RG nº 09212110-39, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, concursado, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer;

Artigo 2º. A jornada de trabalho reduzida em 50% dos servidores públicos municipais é oportunizada aos servidores municipais que possuam sob sua guarda e de forma comprovada, filhos com deficiência, nos termos da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015.

Artigo 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 20 de fevereiro de 2024 ficando revogadas as disposições em contrário.





Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANAGÉ, Estado da Bahia, 24
de janeiro de 2024.

ROGÉRIO BONFIM SOARES

PREFEITO

